



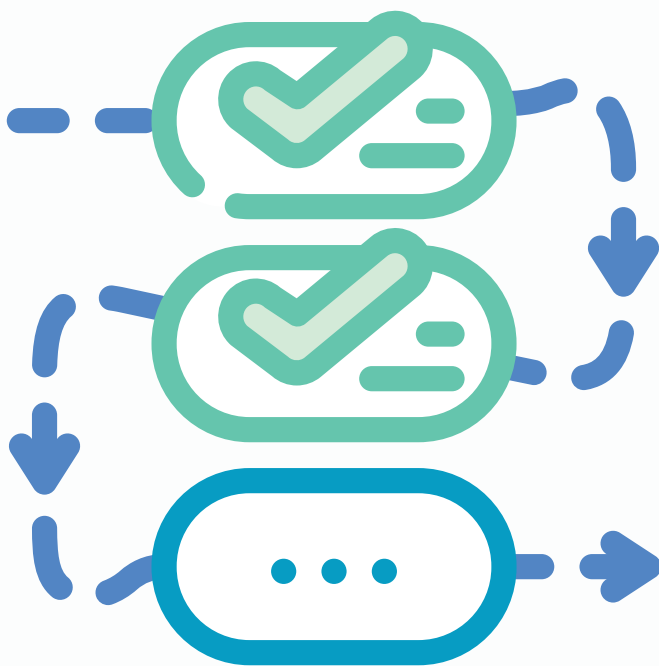
2023

Programa de Integridade e *Compliance* Guia

Volume 01

O QUE É?

O Programa de Integridade e *Compliance* é o conjunto estruturado de diretrizes, políticas, procedimentos e práticas adotadas visando promover uma cultura de ética, conformidade, transparência e responsabilidade. Ele engloba não apenas a conformidade legal, mas também as dimensões ambientais, sociais e de governança, com o intuito de assegurar ações sustentáveis, inclusivas e responsáveis no exercício da administração pública.



O programa tem, ainda, como finalidade a institucionalização dos preceitos estabelecidos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da Agenda 2030 das Nações Unidas, intitulado "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" que possui dentre os seus propósitos impulsionar a construção de instituições eficazes, responsáveis, sustentáveis e transparentes

PARA QUEM SE APLICA?

O Programa se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista, que têm seus mecanismos organizacionais regidos pela Lei Federal nº 13.303, 30 de junho de 2016 e em regulamentação específica.



Atenção!

Em que pese as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não integrarem o Programa, subsiste a necessidade de encaminharem para a Controladoria-Geral do Estado seus Planos de Integridade, para fins de análise e monitoramento.



COMO PARTICIPAR?

A participação dos órgãos e entidades no programa é de caráter obrigatório e deverá ser efetivada mediante a subscrição de um Termo de Compromisso perante a Controladoria-Geral do Estado

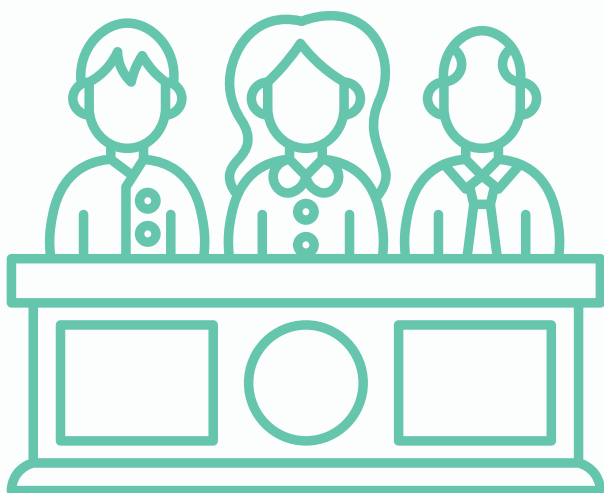


Os órgãos e entidades deverão firmar o compromisso com a Controladoria no prazo de **60 dias**, contados a partir da data de publicação do Decreto que regulamenta o Programa de Integridade e *Compliance*.

COMITÊ INTERNO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, por ato de seu dirigente máximo, devem instituir Comitê Interno de Integridade e Compliance.

O objetivo dos Comitês Internos de Integridade e Compliance é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de forma contínua e progressiva



Os órgãos e entidades integrantes do Programa deverão instituir seus comitês conforme as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Estado que regulamentará a matéria.





EIXOS



AMBIENTAL



SOCIAL



GOVERNANÇA



AÇÕES E PROJETOS

Compliance Ambiental



Plano de Sustentabilidade Ambiental dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;



Política de Fomento ao Controle Social do Meio Ambiente;



Ações de Controle na Execução das Políticas Públicas voltadas ao Meio Ambiente.





Plano de Sustentabilidade Ambiental dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Objetiva atender a necessidade dos órgãos e entidades estaduais de aderirem e fomentarem práticas ambientais sustentáveis.

Será elaborado com base nas seguintes diretrizes:

- Eficiência energética;
- Gestão adequada de resíduos;
- Conservação dos Recursos Naturais;
- Avaliação do Impacto Ambiental;
- Uso de Tecnologias Verdes;
- Promoção da Economia Circular;
- Educação Ambiental.



O Plano de Sustentabilidade Ambiental também promoverá o incentivo ao cumprimento da Lei 14.133/2021, no tocante aos aspectos da sustentabilidade ambiental nas contratações públicas.



Política de Fomento ao Controle Social do Meio Ambiente

Tem como finalidade a promoção de ações educativas visando uma maior atuação da sociedade na realização de denúncias, dúvidas, reclamações, elogios ou sugestões nos canais oficiais, bem como maior transparência das ações voltadas à preservação do meio ambiente.

Por intermédio do aperfeiçoamento dos meios de comunicação já existentes para denúncias de infrações ambientais, será facultado aos cidadãos a capacidade de denunciar práticas ilegais, tais como desmatamento, contaminação, deposição inadequada de detritos e outras transgressões contra o meio ambiente. Além disso, levantar dúvidas, reclamações, sugestões e elogios.

A política também pretende fomentar uma maior transparência das ações relativas ao meio ambiente no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Acesse o nosso canal de ouvidoria

OUIDORIA
do RN

<https://falabr.cgu.gov.br/>

**Acesse o nosso Portal da
Transparência**



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

<http://www.transparencia.rn.gov.br>





Ações de Controle na Execução das Políticas Públicas Ambientais.

Objetiva uma maior garantia da transparência, eficiência e responsabilidade na gestão ambiental.

Os trabalhos de auditoria e fiscalização buscam assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que as políticas ambientais sejam respeitadas.

Através da avaliação realizada pela auditoria, é possível verificar se os recursos estão sendo alocados de forma eficiente e sustentável. Isso auxilia na identificação de áreas que necessitam de melhorias e otimizações, contribuindo para a prevenção e combate de ações nocivas ao meio ambiente.

A atuação da Auditoria da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte confere credibilidade às ações relacionadas à proteção ao meio ambiente. Isso é crucial para conquistar a confiança da população, das organizações não governamentais, da comunidade internacional e de outros *stakeholders* envolvidos com a proteção ambiental.



AÇÕES E PROJETOS

Compliance Social



Programa de Contabilização dos Benefícios Sociais de Políticas Públicas;



Juventude no Controle;



Ações de Controle na Execução das Políticas Públicas Sociais.





Programa de Contabilização de Benefícios Sociais

O Programa objetiva estabelecer diretrizes para a criação de indicadores de avaliação de impacto social das políticas públicas implementadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Além disso, promover a mensuração quantitativa e qualitativa dos benefícios sociais alcançados pelas políticas públicas, bem como fomentar a adoção de boas práticas na gestão pública por resultados.

A avaliação das políticas públicas deverá considerar:

1. Resultados alcançados: Impactos efetivos na vida dos cidadãos e na sociedade.
2. Eficiência: Relação entre os recursos investidos e os resultados obtidos.
3. Eficácia: Grau em que a política pública atingiu seus objetivos.
4. Equidade: Distribuição dos benefícios entre os diferentes segmentos da população.





Juventude no Controle

O projeto "Juventude no Controle" representa um marco significativo no compromisso do Estado do Rio Grande do Norte em promover a educação cidadã, conscientização e participação ativa dos jovens na construção de uma sociedade mais transparente, ética e responsável. A iniciativa é liderada pela Controladoria-Geral do Estado, que visa difundir o papel fundamental desempenhado por essa instituição no controle interno e na promoção da integridade, *compliance*, transparência e participação cidadã.

O cerne do projeto reside na parceria entre a Controladoria-Geral do Estado com a Secretaria de Educação e Cultura. Cada escola participante não apenas se torna um espaço para a divulgação das atividades da Controladoria, mas também funcionará como uma instituição onde as ferramentas e instrumentos do controle interno serão aplicados.

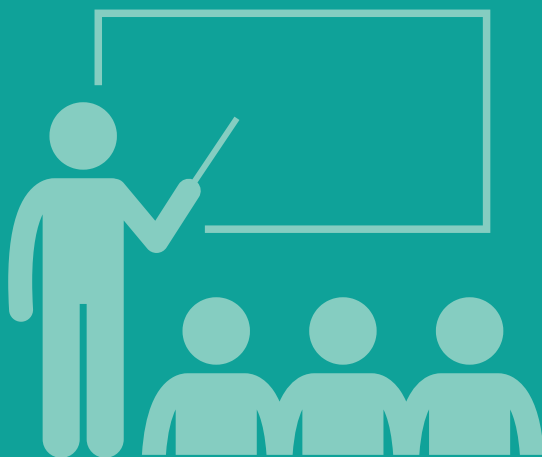
Uma das principais metas do projeto é fomentar a educação cidadã, oferecendo aos jovens uma compreensão sólida sobre o papel do cidadão na fiscalização e no monitoramento das ações do Estado. Ao conscientizar os jovens sobre a importância da participação cidadã e do controle social, o projeto estabelece as bases para uma sociedade mais responsável e comprometida com a ética e a justiça social.





Juventude no Controle

Além disso, o projeto não apenas transmite conhecimento teórico, mas também promove a participação prática dos jovens. Eles são encorajados a envolver-se em simulações de auditorias, a participar de atividades de ouvidoria, a aprender sobre a importância da ética na administração pública e a explorar como a transparência pode fortalecer a confiança entre o governo e os cidadãos.



Este projeto exemplar é um testemunho do comprometimento do estado em empoderar sua juventude para se tornar agentes eficazes de mudança positiva.



Ações de Controle na Execução das Políticas Públicas Sociais.

Objetiva uma maior garantia da transparência, eficiência e responsabilidade na gestão das políticas públicas sociais.

Os trabalhos de auditoria e fiscalização desempenham um papel fundamental na salvaguarda da integridade dos recursos públicos e na efetivação das políticas sociais.

Mediante a avaliação conduzida pela auditoria, torna-se viável verificar a eficiência na alocação dos recursos e se os resultados obtidos estão alinhados com os objetivos definidos. Essa abordagem facilita a identificação de áreas passíveis de aprimoramento, resultando em otimizações que, por sua vez, fortalecem o êxito das iniciativas de cunho social.

O que teremos?



**Auditoria nas políticas de
cotas aplicadas às
contratações públicas do
Poder Executivo Estadual.**

AÇÕES E PROJETOS

Compliance Governança



Plano de Integridade dos órgãos e entidades;



Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo Estadual;



Normatização e Padronização de Procedimentos Correcionais;



Ranking RN + Transparente;



Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental (PGMQ);



Contabilização de Benefícios das Auditorias Internas Governamentais;



Programa de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno.





Plano de Integridade dos órgãos e entidades;

O Plano de Integridade e *Compliance* é o documento oficial do órgão ou entidade integrante do Programa que contempla a integração dos mecanismos para qualidade na gestão, compreendendo:

- 1.planejamento estratégico;
- 2.mapeamento e padronização de processos;
- 3.instituição de procedimentos operacionais padrão (POPs) com descrições acerca das atividades e das rotinas administrativas;
- 4.gestão de riscos;
- 5.controles internos para a prevenção, detecção e saneamento de ineficiências e irregularidades;
- 6.código de conduta;
- 7.política de prevenção à corrupção e fraude;
- 8.Formação continuada de servidores.



O QUE SE BUSCA!!

Qualidade na Gestão Pública: as ações e instrumentos devem ser pautados pela busca contínua da excelência na gestão pública, visando à eficiência, eficácia, transparência e ao aprimoramento dos processos administrativos.





Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo Estadual;

A salvaguarda do interesse público representa o princípio fundamental que permeia toda e qualquer ação governamental. Nessa abordagem, a introdução de um Código de Ética destinado ao contexto do Estado do Rio Grande do Norte reflete um comprometimento inequívoco em desempenhar suas atribuições com retidão, ética, probidade e transparência. Esse esforço direcionado visa a fortalecer os laços entre a comunidade potiguar e o corpo funcional estatal, além de promover a consolidação da confiança da sociedade na Administração Pública.

É imprescindível destacar que o Código de Ética tem como essência incentivar o comportamento ético, moral e íntegro e o respeito pela coisa pública. É principalmente uma inspiração para todos os agentes públicos. Disciplinando de forma clara e objetiva as ações que são esperadas dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, amplia-se o exercício do controle social – inerente ao regime democrático do país.

É necessário cuidar da ética para não anestesiarmos a nossa consciência e começarmos a achar que tudo é normal. (Mario Sergio Cortella)





Normatização e Padronização de Procedimentos Correcionais;

A padronização e normatização de procedimentos correcionais no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte desempenham um papel crucial na promoção da transparência, eficiência e prestação de contas. Ao estabelecer diretrizes claras e uniformes para lidar com questões disciplinares e processos de correição, essas medidas visam assegurar a integridade e a equidade em todas as esferas do funcionalismo público.

A implementação de um conjunto de normas e procedimentos bem definidos tem como objetivo principal garantir que todas as ações correcionais sejam conduzidas de maneira imparcial e consistente. Isso não apenas fortalece a confiança da população na Administração Pública, mas também protege os direitos dos servidores envolvidos, proporcionando um ambiente justo e equitativo para o tratamento de questões disciplinares.

Além disso, a padronização desses processos contribui para a otimização dos recursos e a redução de ambiguidades. Ao estabelecer etapas claras, prazos definidos e critérios específicos para a condução de procedimentos correcionais, o Estado do Rio Grande do Norte demonstra seu compromisso com a gestão responsável e eficaz de sua força de trabalho.



Ranking RN + Transparente;

O Ranking RN + Transparente surge como uma iniciativa em destaque no Estado do Rio Grande do Norte, destinada a avaliar e classificar os órgãos e entidades que participam ativamente do Programa de Integridade e *Compliance*. Por meio deste programa inovador, critérios fundamentais como a qualidade das informações divulgadas, a eficácia das atividades de ouvidoria e a transparência são criteriosamente avaliados, criando um ambiente que promove a responsabilidade e a ética no setor público.

Avaliar e ranquear os participantes do Programa de Integridade e Compliance é um passo significativo em direção a uma gestão pública mais transparente e confiável. Ao estabelecer padrões claros de avaliação, o Ranking RN + Transparente não apenas incentiva órgãos e entidades a adotarem práticas que priorizem a integridade, mas também proporciona à sociedade uma ferramenta para compreender a atuação de suas instituições governamentais.



Instituído pelo Decreto Estadual nº 31.316, de 24 de março de 2022





Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental (PGMQ);

A adoção do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pela auditoria interna governamental do Poder Executivo Estadual representa um marco essencial na busca por eficácia, transparência e excelência no serviço público. Ao seguir os princípios estabelecidos pelo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, alinhado com padrões internacionais do Instituto dos Auditores Internos (IIA), a implementação do PGMQ traz uma série de benefícios notáveis.

Em primeiro lugar, ao instituir um programa dedicado à gestão e melhoria da qualidade, a Auditoria-Geral do Estado (AUGE) demonstra um compromisso claro com a excelência. Isso resulta em auditorias mais rigorosas e detalhadas, garantindo a precisão e relevância das informações apresentadas. A qualidade aprimorada dos trabalhos não apenas fortalece a credibilidade das auditorias internas, mas também amplia a confiança das partes interessadas, sejam elas cidadãos, gestores ou outros órgãos governamentais.





Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental (PGMQ);

A cultura de melhoria contínua, inerente ao PGMQ, cria um ambiente propício para o aprimoramento constante das práticas de auditoria. As avaliações conduzidas no âmbito do programa fornecem insights valiosos para identificar pontos fortes e áreas que necessitam de desenvolvimento. Essa abordagem construtiva promove a adaptação às mudanças nas demandas da sociedade e no cenário regulatório, permitindo à auditoria interna estar sempre alinhada com as melhores práticas e os mais altos padrões.

Além disso, o PGMQ contribui para a eficiência operacional, ao direcionar recursos de forma estratégica para áreas de maior impacto. Ao estabelecer uma base sólida de qualidade, a AUGE está capacitada para identificar lacunas e oportunidades de otimização, resultando em economia de tempo e recursos.





Contabilização de Benefícios das Auditorias Internas Governamentais;

A metodologia de contabilização de benefícios dos trabalhos de auditoria interna governamental desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e no aperfeiçoamento da gestão e governança pública. Ao adotar uma abordagem sistemática para avaliar e quantificar os impactos positivos das auditorias, essa metodologia transcende o papel tradicional de identificar problemas e se concentra na criação de valor tangível para a administração pública.

Um dos aspectos mais notáveis da metodologia é sua capacidade de fornecer uma visão clara e objetiva dos resultados alcançados por meio das auditorias. Ao mensurar os benefícios, como a economia de recursos, a melhoria dos processos e a prevenção de irregularidades os órgãos e entidades estaduais podem demonstrar de maneira concreta a eficácia das auditorias internas realizadas. Essa prestação de contas não apenas reforça a confiança da sociedade nas instituições, mas também ajuda a justificar os investimentos em auditoria e a alocação de recursos.

Além disso, a metodologia de contabilização de benefícios incentiva um ciclo de melhoria contínua. Ao identificar e quantificar os benefícios obtidos, as instituições podem analisar as áreas que mais se beneficiaram das auditorias e direcionar esforços para ampliar esses impactos positivos em outras áreas. Isso contribui para o aperfeiçoamento constante dos processos internos, promovendo uma cultura de excelência e inovação na gestão pública.





Programa de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

A formação continuada das Unidades de Controle Interno (UCI) e o constante aperfeiçoamento das atividades que essas unidades desempenham são pilares fundamentais para a promoção de uma governança sólida e transparente no âmbito do Poder Executivo Estadual. Através do comprometimento com a atualização técnica e o desenvolvimento de competências, as UCI podem desempenhar um papel ainda mais eficaz na construção de uma administração pública responsável e alinhada com os mais altos padrões de integridade.

A formação continuada não apenas capacita os servidores das UCI com as últimas práticas e técnicas de controle interno, mas também os mantém cientes das mudanças regulatórias, das inovações tecnológicas e das tendências emergentes. Isso é de suma importância em um cenário em constante evolução, onde as complexidades dos desafios enfrentados pela administração pública requerem uma abordagem dinâmica e atualizada.

O aperfeiçoamento das atividades não se limita apenas à execução dos processos existentes, mas também à constante busca por melhorias e eficiência. O mapeamento de processos, a padronização de procedimentos e a análise crítica das atividades realizadas permitem a identificação de áreas de aprimoramento. Ao aplicar boas práticas e propor soluções inovadoras, as UCI podem garantir que os controles internos sejam efetivos, que os riscos sejam mitigados e que os objetivos estratégicos sejam alcançados de maneira eficiente.

CONCLUSÃO

Em síntese, o Guia do Programa de Integridade e *Compliance* emerge como um farol orientador rumo a uma Administração Pública Estadual fortalecida e responsável. Este guia não é meramente um documento; é um convite a uma transformação profunda em nossa abordagem de gestão. Ao abraçar plenamente este programa e executar seus instrumentos, estamos abrindo as portas para um futuro de governança sólida, sustentabilidade duradoura, diversidade respeitada, equidade promovida, ética inabalável e efetividade notável.

O Programa de Integridade e *Compliance* não é apenas um requisito, mas uma oportunidade para moldar a maneira como servimos à nossa comunidade e conduzimos os assuntos públicos. Ele fornece diretrizes concretas para enfrentar os desafios complexos da administração pública, guiando-nos na criação de um ambiente que cultiva a confiança, a prestação de contas e o crescimento contínuo.

Portanto, conclamamos todos os órgãos e entidades a abraçar essa iniciativa com comprometimento e entusiasmo. É hora de adotar um novo padrão de excelência, onde os pilares da integridade, governança, sustentabilidade, diversidade, equidade e ética não sejam apenas palavras vazias, mas valores incorporados em cada decisão e ação.

Juntos, podemos moldar um legado que transcende os limites do presente e inspira as gerações futuras.

